



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 39 /2024.

Moção de congratulações e aplausos à Igreja Assembléia de Deus, através do Pastor Oséias Elorde, que ajuda a construir uma sociedade de paz e entendimento entre todos. Assim como ser pastor não é título, mas um chamado de Deus. E você Pastor, com certeza é um exemplo no trabalho que faz!

Exmo. Senhor Presidente:

Exmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, Moção de Congratulações e aplausos, em homenagem, à Igreja Assembléia de Deus, através do Pastor Oséias Elorde, que ajuda a construir uma sociedade de paz e entendimento entre todos. Assim como ser pastor não é título, mas um chamado de Deus. E você Pastor, com certeza é um exemplo no trabalho que faz!

O Pastor Oséias Elorde, sempre foi exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

Diante do exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Congratulação e aplausos, enviando-se cópia da presente para o gabinete do Vereador Leo da Academia. Solicitamos aos nobres vereadores que se juntem a mim na aprovação da presente Moção de Aplausos e Congratulações, desejamos-lhe sucesso em suas atividades, que mais uma vez, dignificam e contribuem no desenvolvimento deste município.

Plenário Ver. José Custódio, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador Denilson da JUC

APROVADO EM
27/02/24 PRESIDENTE



vereador
DENILSON
DA JUC

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170